



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1022 - Carnaubais-RN, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020 referente ao processo de Inexigibilidade nº 08/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 20.270.246/0001-90, com sede na Rua Francisco Medeiros Dantas, nº75, Alto do Triângulo – Angicos/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviço de banda de música Pode Balançar, para se apresentar no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, durante a programação oficial do carnaval 2020 do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos

dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 13 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020 referente ao processo de Inexigibilidade nº 09/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e

a empresa MPR10 PROMOÇÕES ARTISTICAS inscrita no CNPJ sob o N° 30.692.154/0001-52, com sede na Avenida João Machado, nº131, centro – João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviço de banda de música João Neto Pegadão, para se apresentar no dia 22 de Fevereiro do corrente ano, durante a programação oficial do carnaval 2020 do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 13 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Fevereiro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2020 referente ao processo de Inexigibilidade n° 05/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Kalison Gleidson Soares Ferreira inscrita no CNPJ sob o N° 32.600.601/0001-21, com sede no Entroncamento, Zona Rural– Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviço de banda de música OZ PIRAZ, para se apresentar no dia 25 de Fevereiro do corrente ano, durante a programação oficial do carnaval 2020 do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 13 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2020 referente ao processo de dispensa n° 11/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ON LINE CERTIFICADORA inscrita no CNPJ sob o N° 11.587.975/0001-84, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº8388, Santa Rosa - cuiaba/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de para renovação de certificados digitais utilizados pelo município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de ate 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2020 referente ao processo de dispensa n° 10/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J . W. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 14.181.678/0001-22, com sede na Rua

Jose Eufrasio, nº32, Centro – Triunfo Potiguar/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviço de mão de obra para substituição e manutenção de iluminação pública do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$32.479,01 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 06 de agosto do corrente ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

INEXIGIBILIDADE n. INEX 0010/2020. RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93. Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0010/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa IMPRENSA NACIONAL inscrita com CNPJ 04.196.645/0001-00 Situada na Sig. quadra, nº 6, lote 800, setor gráfico, Brasília/DF afim de prestar serviços de publicações em jornal de grande circulação nacional, buscado da publicidade aos atos licitatórios desta instituição ao preço estimado de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Carnaubais/RN, 14/02/2020.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo nº 17.0002/2020 – Chamada
Pública nº 0001/2020 – ATA n.º 07.

Às 07h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada pública para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
Jorge Luiz Oliveira Silva	016.957.854-28	Musico de pequeno e Grande porte
Edvanya Marques do Nascimento	036.336.203-70	Musico de pequeno e Grande porte

Fica Convocado, Jorge Luiz Oliveira Silva, CPF 016.957.854-28 e Edvanya Marques do Nascimento, CPF 036.336.203-70, os mesmos deveram comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE n. INEX 0011/2020. RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93. Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0011/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES inscrita com CNPJ 26.918.460/0001-97, Situada na Rua Marechal Hermes, nº350, Bairro Bom Jardim,

Mossoró/RN, a fim de se apresentar no dia 23 de fevereiro do corrente ano, nos eventos alusivos aos festejos de carnaval do Município de Carnaubais, ao preço global de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Carnaubais/RN, 17/02/2020.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito Municipal

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO